

106
Jm

TERMO DE DECLARAÇÕES

Processo: nº 2300075523

Juiz: Bento Fernandes de Barros Júnior

Escrivã: Teresa Domingues

Data: 29.12.1999 Horário: 10h30min

Feito o pregão, compareceram os sócios da empresa falida, o Sr. Nilton Rocha de Oliveira, e o Dr. Cleuton Muna da Silva. Em obediência ao art. 34 da Lei de Falências, passaram os sócios a declarar o ali previsto: GILSON ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, Rua Barão de Cotegipe, 761, aptª 302, e LEONARDO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Av. Portugal, 33. PELO DR. JUIZ O comparecente Gilson esclarece que seu filho Leonardo apenas constava como sócio, sendo a empresa administrada pelo sócio majoritário; a empresa tinha uma filial nesta cidade na Rua Duque de caxias, 116, que foi vendida, em agosto de 1997, embora não tenha sido feita a transferência formal com documentos; credita a falência ao desacerto com a empresa autora, ante uma compra e venda tumultuada e da qual até hoje existe parte da mercadoria intacta onde existe a empresa sucessora; a empresa foi desativada em março de 1998, sendo dada baixa junto ao ICMS, em 19.03.1998 a empresa era regularmente inscrita; o contador da empresa era Henrique Otavio Mاتيello, CRCRS/25937; A empresa não tinha procurador; A empresa não possui bens imóveis e móveis; os móveis e equipamentos foram vendidos quando da transferência da filial. Não fazem parte de outras sociedades; apresenta neste momento o livro de ocorrências, documentos de baixa na secretaria da fazenda, balancetes e têm ainda em seu poder outros livros e documentos que serão juntados pelo seu advogado. Desconhece a existência de outros credores além da autora. Vista ao MP. Nada mais.

Juiz:

Comparecentes:

LEONARDO F. OLIVEIRA

Procurador:

Bento